



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: licita@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

TERMO ADITIVO 32/2020 ADITIVO IV AO CONTRATO Nº 57/2016 PREGAO PRESENCIAL Nº. 20/2016 PROCESSO LICITATORIO Nº. 43/2016

TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO nº 57/2016,
NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO E
COMO CONTRATADA A EMPRESA **DESAFIO
JOVEM JEOVÁ RAFHA**.

Pelo presente TERMO ADITIVO a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**, inscrita no CNPJ sob nº 51.814.960/0001-26, estabelecida na Rua Dr. Marques Ferreira, nº 591, centro, em DOURADO - SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **DESAFIO JOVEM JEOVÁ RAFHA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.422.399/0001-97, com endereço Rua dos Gravatas, nº 10, Jardim Conceição, CEP 13.184-800, na cidade de Hortolândia, estado de SÃO PAULO, representada neste ato por **CARLOS ALBERTO VERISSIMO**, portador da carteira de identidade nº 48.828.884-5, CPF nº 172.795.548-82, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, prorrogar o contrato celebrado.

1. O presente aditivo tem por objetivo acréscimo na quantidade do item 01 do contrato que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE CLINICA OU COMUNIDADE TERAPEUTICA, QUE ATENDA A PACIENTES DO SEXO MASCULINO E FEMININO E MENORES DE 12 A 18 ANOS, PARA ATENDIMENTO DE MANDATO JUDICIAL DE INTERNAÇÃO COMPULSORIA E INTERNAÇÃO VOLUNTARI, PARA TRATAMENTO DE DEPENDENCIA QUIMICA A PACIENTES MINICIPES DE DOURADO, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I DO PREGAO PRESENCIAL 20/2016 em 25% (vinte e cinco por cento)**

2. O artigo 65, § 1º da Lei nº 8666/93, dispõe que "O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.", e a Cláusula 19ª do Contrato 57/2016 prevê eventuais acréscimos nos termos da Lei 8.666/93.

3. O valor global para o presente Aditivo é de **R\$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais)**, conforme tabela abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: licita@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

ITEM	QTDE	UND	Descrição do produto e Serviço	R\$ uni	R\$ Total
01	30	Uni	internação compulsória e internação voluntária, para tratamento de dependência química - adultos sexo masculino, feminino e adolescentes 12 a 18 anos (ambos os sexos), distribuídos conforme demanda	R\$ 1.690,00	R\$ 50.700,00

4. O presente termo de aditamento onerará a Prefeitura Municipal de Dourado na seguinte dotação Orçamentaria:

02.11 - DEPARTAMENTO DE TRABALHO E ASSIST. SOCIAL


02.11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL


3.3.90.39 - 08.244.0014.2.026 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado


Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Dourado, 31 de julho de 2020.

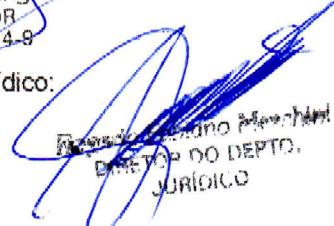

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito


DESAFIO JOVEM JEOVÁ RAFHA
CNPJ 03.422.399/0001-97
CARLOS ALBERTO VERISSIMO
CPF 172.795.518-82

Testemunhas:


Ronaldo José Stanganini
COMPRADOR
RG 28.811.654-9

Visto - Departamento Jurídico:


DIRETOR DO DEPTO.
JURÍDICO


Andréia Aiello
RG 30.547.685-3
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO